



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ

Av. Maria de Lourdes A Gerin, 433 – Cx Postal 5 – Fone: PABX (16) 3832 0100 – Fax 3832 0108

CEP 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo E-mail: licitacoes.pmi@gmail.com

EDITAL DE RE-RATIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a homologação e adjudicação do Processo de Inexigibilidade de Chamamento Público nº 07/2017 para a celebração de Termo de Fomento com a Entidade Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Ipuã, em razão da aprovação do Plano de Trabalho “Pagamento do 13º salário de 2017 com os encargos dos funcionários da Unidade de Cuidados Prolongados e do Hospital Geral e o salário do mês de Dezembro de 2017 dos funcionários do Hospital Geral”, no valor de R\$ 174.000,00, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde em 27 de setembro de 2017 e através da Resolução CMS/IPUA nº 02/2017 de 20 de Dezembro de 2017, visando o repasse de recursos do Município de Ipuã.

O **MUNICÍPIO DE IPUÃ**, através de seu Prefeito Municipal Senhor José Francisco Souza Ávila, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 1.777 de 08 de março de 1.991, que dispõe sobre a composição, organização e competência do Conselho Municipal de Saúde, regulamentado pelo Decreto 3.306 de 21 de junho de 2017, que dispõe sobre a nomeação do novo Conselho Municipal de Saúde, a Lei Municipal nº 3.903 de 19 de setembro de 2017, que dispõe sobre a concessão de subvenções no exercício de 2017, e ainda, em cumprimento a Constituição Federal, no Título VIII, Seção II, da Saúde, em conformidade com a Lei 8080/1990 e Decreto Presidencial nº 7508, de 28 de junho de 2011 e a Lei Complementar 141 de 13 de janeiro de 2012, **FAZ SABER** a todos que virem ou tiverem conhecimento, que, em razão de não ter havido qualquer impugnação ao Edital CMS/Ipuã nº 02/2017 de 20 de Dezembro de 2017 (extrato de justificativa) nos termos do Artigo 32, §2º e Artigo 57, da Lei 13.019/2014, fica **HOMOLOGADO** e **ADJUDICADO** o Processo de Inexigibilidade de chamamento público de nº 07/2017 para celebração de Termo de Fomento para repasse de recursos do Município de Ipuã, através de subvenção:

REFERÊNCIA: Inexigibilidade de chamamento público – Repasse ao Terceiro Setor – Termo de Fomento.

BASE LEGAL: Art. 31, 32 e 57 da Lei 13.019/2014 e Resolução CMS/IPUÃ nº 01/2017 de 24 de Outubro de 2017 e nº02/2017 de 20 de Dezembro de 2017, do Conselho Municipal da Saúde de Ipuã.

DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL/PROPONENTE: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Ipuã, CNPJ nº 45.708.765/0001-19, com sede na Rua Ferdinando



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ

Av. Maria de Lourdes A Gerin, 433 – Cx Postal 5 – Fone: PABX (16) 3832 0100 – Fax 3832 0108

CEP 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo E-mail: licitacoes.pmi@gmail.com

Fratin nº 335, na cidade de Ipuã, Estado de São Paulo, CEP 14610-000, Telefone (16) 3832-2200, devidamente cadastrada no Conselho Municipal de Saúde de Ipuã.

OBJETO PROPOSTO: Pagamento do 13º salário de 2017 com os encargos dos funcionários da Unidade de Cuidados Prolongados e do Hospital Geral e o salário do mês de Dezembro de 2017 dos funcionários do Hospital Geral.

VALOR DO REPASSE: R\$ 174.000,00 (Cento e Setenta e quatro mil reais)

PÉRIODO: Novembro/Dezembro de 2017.

INSTRUMENTO DE PARCERIA: Termo de Fomento.

Ipuã-SP., 20 de Dezembro de 2017.

JOSÉ FRANCISCO SOUZA ÁVILA
PREFEITO MUNICIPAL